

PORTARIA Nº333/15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

“CONCEDE 46(QUARENTA E SEIS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ZENILE DA SILVA MOREIRA”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 46(quarenta e seis) dias de Licença para tratamento de saúde a Servidora **ZENILDE DA SILVA MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de novembro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração